



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos  
Humanos  
Setor de Compras

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021**

5º Termo de Aditamento ao Contrato de Locação de Imóvel nº. **006/2021**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL (SEDHS)** renomeada para **SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS (SEMASDH)**, e a Sra. **CECILIA LUIZA DE REZENDE** e o Sr. **KLAYTON VELOSO DE REZENDE**.

**PREÂMBULO:**

**CONTRATANTES:** O **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.092/0001-23, com sede na Avenida do Cerrado nº 999 (BR-153, km 04), Park Lozandes, Paço Municipal, 1º andar, Bloco F, CEP: 74884- 900, Goiânia/GO, doravante denominado **MUNICÍPIO**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL (SEDHS)**, renomeada para **SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS (SEMASDH)**, mediante Lei Complementar Nº 382, De 30 De Dezembro De 2024, sediada na Rua 04, nº 1052, Setor Central, CEP: 74015-175, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.932.623/0001-04, conforme a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 53 neste ato representada pela Sra. **EERIZÂNIA ENEAS DE FREITAS**, portadora do RG nº. 3496937 2ª via inscrita no CPF sob o nº 863.647.401-97, com poderes em razão do Decreto Municipal nº. 13, de 01 de janeiro de 2025, Lei Complementar de nº 335 de 01 de janeiro de 2021, com esteio no Decreto nº 2119, de 28 de agosto de 2014, doravante designado simplesmente **LOCATÁRIO**, e do outro lado da avença a Sra. **CECILIA LUIZA DE REZENDE**, pessoa física, proprietária do imóvel, inscrita no CPF sob o nº 497.929.621-15, portadora da carteira de identidade sob o nº 223477 SSP/GO, com sede/domicilio nesta capital neste ato representado mediante procuração por **KLAYTON VELOSO DE REZENDE**, pessoa física, proprietário do imóvel, inscrito no CPF sob o nº 517.885.271-00, portador da carteira de identidade sob o nº 1916094 PC/GO, com sede/domicilio nesta capital, Telefone: (62) 99901-3521, e-mail: klaytonrezende.adv@gmail.com, doravante denominada **LOCADOR**, celebram o presente **CONTRATO DE LOCAÇÃO** de Imóvel, mediante as seguintes **cláusulas** e **condições** que se seguem:

Os **CONTRATANTES** celebram, por força do presente instrumento, o 5º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel n. **Nº 006/2021**, firmado nos autos do **Processo BEE- nº 30251/2020, BEE nº 30251/2/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/2/2022, Processo SEI nº 22.10.000000678-1, Processo SEI: 23.10.00000044-4 e Processo SEI: 25.10.000002385-2, Processo SEI: 25.10.000002385-2, Processo SEI: 26.10.000002233-9**, mediante as seguintes cláusulas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da locação do imóvel descrito no Contrato n. 006/2021, pelo prazo de **12 (doze) meses**, com início em **02/04/2026** e término em **02/04/2027**.

1.2 O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o valor mensal de **R\$ 6.782,40** (seis mil setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos) ao mês, totalizando valor de **R\$ 81.388,80** (oitenta e um mil trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) pelo período de 12 meses.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 A despesa com a execução do objeto deste contrato corre à conta da seguinte dotação orçamentária: **20263650082440108226933903600229**.

2.2 Fica assegurada a indicação do crédito orçamentário, relativo à parte do contrato a ser executada em exercício financeiro futuro, por meio de Termo de Apostilamento.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

3.1 As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas e aplicam-se ao presente termo.

E assim, por estarem assim justas e acordadas, após lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

**Pelo LOCATÁRIO:**

**EERIZÂNIA E. FREITAS**

Secretária Municipal de Políticas paras as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos

**Pelo LOCADOR:**

**KLAYTON VELOSO DE REZENDE**

Proprietário

**TESTEMUNHAS:**

**GISLAINE SOMBRIO SILVA**

Gerente de Apoio Administrativo e de Pessoal- SEMASDH

**DIOGO BATISTA DOS SANTOS**

Educador Social- SEMASDH

Goiânia, 19 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Batista dos Santos, Educador Social**, em 19/03/2026, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gislaine Sombrio Silva, Gerente de Apoio Administrativo e de Pessoal**, em 19/03/2026, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alberico Antônio Silveira de Assis, Diretor Administrativo**, em 19/03/2026, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eerizania Eneas de Freitas, Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos**, em 19/03/2026, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Klayton Veloso de Rezende, Usuário Externo**, em 30/03/2026, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9689297** e o código CRC **D65290E2**.

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano -  
- Bairro Setor Aeroporto  
CEP 74070-150 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.10.000002233-9

SEI Nº 9689297v1